



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA ICV-GV/UFJF Nº 150, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designa servidores para compor a Comissão Eleitoral responsável pela elaboração da consulta eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-diretor do ICV para o quadriênio 2025/2029.

O Diretor do Instituto de Ciências da Vida da Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares, Dr. Leandro de Moraes Cardoso, no uso das atribuições legais, regimentais e estatutárias, e art. 1º, §5º, Resolução nº 06/2022, do Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC),

CONSIDERANDO a determinação da Congregação do Instituto de Ciências da Vida sobre o constituição de Comissão Eleitoral para elaboração do processo de consulta eleitoral para os cargos de Diretor e Vice-diretor do ICV para o quadriênio 2025/2029;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Fábio Alessandro Pieri - SIAPE 1608982 - como membro titular da Comissão Eleitoral do ICV.

Art. 2º Designar o servidor Roberto da Silva Lima - SIAPE 1993517 - como membro titular da Comissão Eleitoral do ICV.

Art. 3º A Comissão Eleitoral tem até 7 dias, a partir da publicação desta portaria, para elaborar e divulgar o edital.

Art. 4º Esta Comissão Eleitoral fica automaticamente extinta após a homologação do resultado eleitoral pela Congregação do ICV.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leandro de Moraes Cardoso
Diretor do Instituto de Ciências da Vida
Universidade Federal de Juiz de Fora *Campus* Avançado Governador Valadares
SIAPE: 2125989



Documento assinado eletronicamente por **Leandro de Moraes Cardoso, Diretor(a)**, em 14/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2102549** e o código CRC **2A164996**.

Referência: Processo nº 23071.900730/2024-50

SEI nº 2102549